



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 58/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 57/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 43/2005/SMAT, datado de 11 de agosto de 2005, assinado pelo senhor José Nilton Sanguanini, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 501/2005, datado de 5 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 8 de agosto de 2005, assinado pelo senhor José Valdemir Farias, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho - CMT, em resposta ao ofício nº 374/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT. Convite enviado pelo Departamento de Esportes do Grêmio Industrial Patobranquense para participar da Mesa de Honra da XIV Taça Luigi Patriarcha de Futsal, que se realizará no dia 13 de agosto de 2005, às 14 horas, na sede campestre do clube. Convite enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP/M-14, para a solenidade de entrega da Comenda do Mérito Sudoestino concedido à Cooperativa de Crédito Rural São Cristóvão - Sicredi, a realizar-se às 20 horas do dia 26 de agosto de 2005, no Restaurante Marabá. Convite enviado pelo senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, para participar do IV Chá da Amamentação "Do peito à comida caseira: Saúde a vida inteira" e palestra com o tema "10 passos de alimentação para crianças menores de 1 ano de idade", que se realizará no dia 26 de agosto de 2005, com início às 15 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Telegrama datado de 5 de agosto de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Comunicado datado de 3 de agosto de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos: nº 104/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que declara de utilidade pública municipal a Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador - FAT; nº 105/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

denomina via pública localizada no Bairro Encruzilhada de "Rua Evaristo Guerino Bebber"; nº 106/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que denomina via pública localizada na área rural de "Estrada Pioneiro Antonio Carraro"; nº 107/2005, mensagem nº 69/2005, que autoriza a aquisição de parte do Imóvel Irmãos Carraro, desmembrado de uma parte do lote rural sob nº 46, do Núcleo Bom Retiro, de propriedade de Rozani Maria Carvalho da Silva Cararo e Delesia Fernandes; substitutivo ao projeto de lei nº 91/2005, mensagem nº 53/2005, que autoriza o Município de Pato Branco desencadear Teste Seletivo para atender demanda temporária da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência e o projeto de decreto legislativo nº 5/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: "Solicitando ao mesmo que determine a Secretaria competente, enviar com a máxima urgência, para que se possa dar tramitação ao projeto de lei nº 90/2005, as seguintes informações: 1-Qual o montante mensal arrecadado atualmente com a taxa de embarque? 2 - Qual o valor da prestação do financiamento do Terminal, se ainda houver, e qual o saldo devedor do mesmo, se houver? 3-Quantos funcionários trabalham no terminal, e qual o montante das despesas para manutenção do terminal? 4-Qual o valor arrecadado com os alugueres dos espaços internos? 5-Os alugueres e os repasses das taxas de embarques, estão em dia? Tais informações são altamente relevantes, pois o projeto prevê um aumento na taxa de embarque da ordem de 76 %, que a nosso ver, é extremamente alto, por isso a necessidade de se conhecer a realidade dos fatos. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, cópia do projeto de lei nº 85/2005, datado de 4 de julho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que disciplina a divulgação e distribuição de propagandas mediante panfletos e equipamentos sonoros no Município de Pato Branco, solicitando ao mesmo para que através do departamento competente se manifeste a respeito dos critérios estabelecidos na referida proposição, para concessão de licença para o desempenho de atividade voltada a distribuição e divulgação de propagandas (panfletos e sonora), somados àqueles estipulados no Código de Posturas e no Código Tributário Municipal. A solicitação se faz necessária para que possamos dar continuidade a tramitação do projeto de lei, após manifestação técnica do Executivo Municipal. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, solicitando enviar a esta Casa de Leis, após análise, parecer técnico a

24



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

respeito do tema objeto do projeto de lei nº 77/2005, de 23 de julho de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui Concurso Municipal de Poesias nas escolas municipais. A medida se faz necessária para que possamos dar continuidade a tramitação do referido projeto de lei, após a opinião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a respeito da matéria que trata de assunto específico de educação. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Pastor Ângelo Vilson Vasco (Rua Tamoio, 1297, Cep 85501-070, Pato Branco, Paraná), extensivo aos demais membros da Igreja, parabenizando pela inauguração do Ministério Cristão Esperança - Igreja Dinâmica. O Culto de Consagração do Templo do "Ministério Cristão Esperança" ocorreu no dia 6 de agosto de 2005. "O quê pode ser mais valioso do que a palavra de Deus? Tudo aquilo que nós precisamos, Deus tem e deseja que tenhamos. A nós, basta aceitar o que Ele nos oferece." Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de mais dois postes de iluminação com as respectivas caixas de tomadas de energia no cemitério do Bairro Bortot. A instalação da iluminação e tomadas elétricas visa facilitar o trabalho das pessoas que lá trabalham, pois existe apenas uma tomada de força na lateral em frente à sede do Corpo de Bombeiros, sendo necessário em alguns casos mais de cento e cinquenta metros de extensão para executar o trabalho previsto utilizando energia. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja fechado o parquinho localizado junto a Escola Municipal Vila Isabel, com tela de malha fina para impedir a entrada de pequenos animais que causam transtornos às crianças. Solicita ainda o vereador proponente, que seja feita abertura do parquinho pela Rua Silva Jardim, para facilitar o acesso das crianças da escola ao parquinho. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a recuperação do asfalto na Rua Manoel Ribas, no Bairro Vila Isabel. A execução do serviço de melhoria requer urgência, considerando que se trata de uma questão de segurança aos moradores do Bairro como também a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação de todas as empresas beneficiadas conforme a lei municipal nº 2.134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, com alteração dada pela lei nº 2.191/2002. Na relação deve conter também em qual inciso do artigo 1º cada empresa se enquadra e de que forma a empresa está comprovando a geração de novos empregos diretos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja encaminhada, para conhecimento e cumprimento, ao Senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco - SDP (Rua Xavantes, 269, Pato



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Branco, Paraná), cópia da lei nº 14.679, de 19 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6959, de 20 de abril de 2005, que dispõe que todo brinquedo, material escolar ou peças de vestuário infantis apreendidos e encaminhados à Polícia Civil do Estado do Paraná, como produto falsificado, deverá ser doado a instituições médicas e filantrópicas localizadas no Estado do Paraná. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de implantar um sistema de ligações gratuitas (através de um telefone de prefixo 0800) para que os munícipes possam fazer reclamações, obter informações e sanar dúvidas em geral, sem custos. Sugerimos que seja designada uma pessoa para realizar o atendimento, a qual encaminhará o solicitante diretamente ao setor competente, agilizando desta maneira o trabalho de informações e serviços através do telefone. Para adquirir a linha telefônica necessário se faz entrar em contato com Antonio Rogério Júnior, Brasil Telecom, através do telefone 014-42-8401-800. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Pato Branco (Travessa Goiás, 55, Fórum, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os membros da Ordem; ao Senhor Francisco Adilson de Almeida Filho, Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Mater Dei (Rua Mato Grosso, 200, Pato Branco, Paraná), extensivo a todos os professores do Curso de Direito, parabenizando-os pela passagem do Dia do Advogado, comemorada em 11 de agosto. O dia 11 de agosto é a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o "Dia do Pendura", uma tradição do início do século 20, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça. O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal. Advogar é uma das opções do bacharel em Direito. A outra é a carreira Jurídica. O advogado pode defender interesses de pessoas ou de instituições, privadas ou públicas. Pode especializar-se em Direito Administrativo, Civil, Comercial, da Criança e do Adolescente, Ambiental, Internacional, Penal ou Criminal, Trabalhista ou Previdenciário e Tributário. Por ser a data magna dos advogados, oficialmente prestamos nossa homenagem como forma de incentivo para que continuem a nortear e defender o direito de cada cidadão. Parabéns e sucesso na sua carreira advocatícia! Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis uma relação contendo o nome de todos os servidores da Prefeitura Municipal. Este pedido se deve ao fato de que, enquanto Legislativo Municipal, precisamos estar informados sobre as questões que envolvem a administração pública para que possamos contribuir na elaboração de diretrizes e ações de gestão que estejam



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de acordo com o interesse público. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, através de seu departamento competente, providencie a execução de uma lombada na Rua Itabira, próximo à esquina com a Rua Olindo Setti, no Bairro Bancários. Este pedido se deve ao fato do acréscimo do movimento de veículos e da velocidade desenvolvida por esses em função do recente asfaltamento da via. Mesmo entendendo ser esta rua uma via estrutural, há necessidade de se reduzir a velocidade dos veículos, principalmente em alguns pontos de maior risco. A citada esquina é um destes pontos, pois é o caminho preferencial de quem se desloca em relação ao bairro Pinheiros e, também, à Sociedade Educacional Nossa Escola. Próximo a essa esquina, a Rua Itabira tem uma variação da inclinação na via, o que dificulta o campo de visão de quem trafega pela mesma, elevando o risco de acidentes no local. Em uma esquina próxima houve, recentemente, um acidente com vítima fatal. Lembramos, também, que o Código de Trânsito não proíbe o uso de lombadas. O Código apenas disciplina e restringe o seu uso. Sugerimos que a lombada a ser executada seja semelhante a que já existe na Rua Ararigbóia, em frente ao Ginásio Municipal, pois a mesma reduz a velocidade sem gerar transtornos significativos para quem trafega na via. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, verifique a utilização indevida, por parte de alguns comerciantes da cidade, de cones com o intuito de reservar vagas de estacionamento em frente a seus estabelecimentos. Queremos ressaltar que a regulamentação do espaço nas vias públicas é atribuição do poder público e que qualquer artifício individual de apropriação deste espaço por entes privados é ilegal e, portanto, passível de punição de acordo com a legislação. Solicitamos, portanto, que seja verificada a existência de abusos desta natureza e os infratores sejam notificados a não mais persistirem no erro sob risco de sofrerem as penalidades da lei. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2005, tendo em vista que encontra-se em viagem a Brasília acompanhando o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Salvador Viganó, em audiência com Ministros e demais autoridades, para tratar sobre projetos de interesse municipal. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que esta representando a Câmara Municipal de Pato Branco, para tratar de assuntos de interesse do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida às gerências, do Centro de Distribuição Domiciliária na pessoa do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

senhor Cezar Fasolin e da Agência de Correios na pessoa da senhora Ivânia Ferreira, extensiva aos funcionários, na cidade de Pato Branco: Aos Correios, instituição secular respeitada mundialmente pela qualidade dos serviços prestados, graças ao empenho e dedicação de seus funcionários. Nesse momento de crise ética e moral porque passa o país, instituições de prestígio como o Correios, veêm-se envolvidas em meio a escândalos de desvios de dinheiro público, não por seus funcionários, de qualquer escalão, mas infelizmente por detentores de cargos indicados, tidos como de confiança, levados a direção por políticos inescrupulosos, que buscam única e exclusivamente o poder pelo poder. Pessoas como essas devem ser banidas do cenário político nacional, pois a elas não importa o interesse do povo, tampouco preservar instituições democráticas, cumpridoras de sua missão constitucional, a exemplo dos correios. Tenho certeza, que a grande família do Correios, sentiu-se abalada, desprestigiada, ao ver o nome da empresa em que trabalham, com orgulho e dedicação, enlameado por oportunistas de plantão. Enlameado, é bom que se diga, não por aqueles que trabalham incansavelmente de dia e de noite ou nas madrugadas, no sol ou na chuva, no inverno ou verão, a pé, de carro ou de bicicleta; mas por aqueles que recebem polpudos salários, em salas com ar condicionado, que nem trabalham muito, por isso acham tempo para arquitetar planos diabólicos, desviando recursos de todos nós e manchando a imagem da instituição. Esta Moção de Aplauso tem um único objetivo, que é exatamente, externar o reconhecimento da população de Pato Branco, a qual com muita honra representamos nesta Casa de Leis, e hipotecar nossa solidariedade e apoio neste momento de dificuldade. A vocês, nosso abraço amigo, desejando sucesso e que as bênçãos de Deus, recaiam sobre todos. "Ajude, mesmo conversando! Uma boa palavra, um sorriso de incentivo, um pensamento construtor são, muitas vezes, o ponto de partida para uma grande vitória daqueles que nos cercam. Se observar tristeza ou preocupação, procure ajudar. Se não puder agir, fale. Se não puder falar, ao menos pense firmemente, desejando a felicidade e esta atingirá seu objetivo. Mas, ajude sempre!" C. Torres Pastorino - Minutos de Sabedoria. Na seqüência, fez uso da palavra o Professor Agostinho Barrionuevo para falar sobre o lançamento do livro de sua autoria "Sucesso Profissional: Formação Experiencial, Formal e Reflexiva", no dia 13 de agosto de 2005, na Livraria do Chain. O livro é fruto da Tese de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Nova de Lisboa - Portugal, em parceria com a Universidade François Rabelais de Tours - França. A seguir, o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, inscrito no Grande Expediente, fez uso da palavra para homenagear os pais pela comemoração do Dia dos Pais no 2º domingo do mês de agosto. Após o pronunciamento do vereador Cilmar Francisco Pastorello, foi feito um minuto de silêncio, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, pelo falecimento do senhor José Rocha e senhor Elmo Buffon, que foi Diretor do Colégio Agrícola Assis Brasil de Clevelândia e Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários da Região Sudoeste. Na seqüência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB;



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Valmir Tasca, líder do Governo; Volmir Sabbi, líder do PT. A pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, com a aprovação de todos os vereadores houve inversão na ordem dos trabalhos, portanto foi dada a palavra ao senhor Johnny Marcos Niedsviecki, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre o 2º Encontro Show Racing, que será realizado no dia 14 de agosto de 2005, Parque de Exposições. Convidou todos os vereadores para participarem do evento. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 63/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, que denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Therezinha Marcante Rossoni". Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 102/2005, mensagem nº 63/2005, que autoriza doação de imóvel à Fabiula Angélica Gorlin. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 73/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos Nossa Senhora da Luz. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, projeto de lei nº 81/2005, mensagem nº 41/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 95/2005, de 27 de julho de 2005, Mensagem nº 60/2005, que autoriza a doação de imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 96/2005, de 27 de julho de 2005, Mensagem nº 60/2005, que autoriza a doação de imóvel ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Aprovado em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de junho de 2005. Aprovada em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Ministério Filhos do Homem (Pastor Cristiano Augusto Batiston - Fone 3225-7000) em reconhecimento ao trabalho realizado em prol da expressão artística da música Gospel, bem como pela geração de empregos num setor de difícil realização, pela divulgação, nacional e internacional do município de Pato



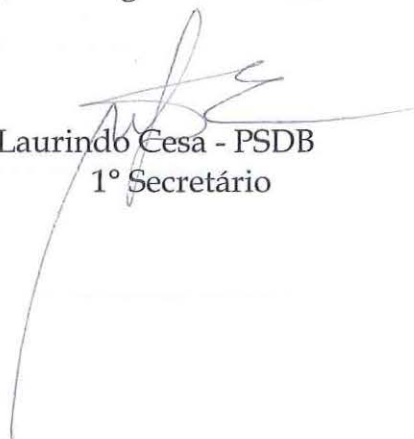
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Branco e pelo esplendoroso show de gravação de CD e DVD no Teatro Guaíra, em Curitiba, Paraná, reunindo duas mil e quinhentas pessoas. Aprovada em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Delegado de Polícia Civil, Doutor Amadeu Trevisan Araújo, em reconhecimento ao seu exemplar, honroso e digno trabalho prestado na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, conforme justificativa feita através do requerimento lido anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário